



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
PARANÁ

Angelo Poloni
Registrador Designado

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Ficha

01

MATRÍCULA Nº 2.411

Rúbrica

CNM 154724.2.0002411-19

DATA:- 06.08.2014:- LOTE RURAL nº 55 (cinquenta e cinco), **da GLEBA nº 29-AM** (vinte e nove-AM), do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, situado no Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de **114.950,00 m²** (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:- NORTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote nº 55-C, da mesma gleba;- LESTE:- Por uma estrada, confronta com o lote nº 50, da mesma gleba;- SUDOESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote nº 55-B, da mesma gleba;- SUL:- Pelo Rio Quinzinho, confronta com a gleba nº 27-AM;- NOROESTE:- Por uma linha seca, de rumo 18°00'NE, medindo 578,00 metros, confronta com o lote nº 54, da mesma gleba. **EDIFICAÇÃO:-** Com uma casa de madeira bruta, coberta de taboas, construída em 1965, com área de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados).- CCIR:- nº 722.014.016.977-9.- ITR:- nº 6.622.465-9.-***

PROPRIETÁRIO:- ALESSANDRO RODINELI BORSATI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil, portador da C.I. nº 4.978.686-7-PR e do CPF nº 972.137.139-49, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, na cidade de Realeza-PR.-***

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 15.888 P.9, do livro nº 03 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Ampére, 06 de agosto de 2014. Nazareno Danieli, Escrevente Substituto.-***

R-1-2.411:- PROT. 3.038 de 05.08.2014.- **HIPOTECA DE 1º GRAU:-** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 0011703.2014.0067642, emitida em 28 de julho de 2014, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento final para 15 de agosto de 2016, ao juro de 6,50% ao ano, tendo como credor o HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, com sede na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.701.201/0001-89, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido em garantia hipotecária de primeiro grau, nas condições constantes da referida Cédula, cópia arquivada. REF.: Registro nº 676 do livro nº 03 deste Ofício. CCIR-2006/2009 - nº 722.014.016.977-9. ITR-2009/2013:- nº 6.622.465-9, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº DF58.AC50.625E.A601. Selo Digital nº atVXO.D4dJp.vnLng, Controle: z4JZp.vART. C.: R\$ 98,91 (630,00 VRCs). O referido é verdade e dou fé. Ampére, 06 de agosto de 2014. Nazareno Danieli, Escrevente Substituto.-***

R-2-2.411:- PROT. 3.081 de 02.10.2015.- **HIPOTECA DE 2º GRAU:-** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 0011703.2015.0133580, emitida em 30 de setembro de 2015, no valor de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), com vencimento final para 30 de setembro de 2016, ao juro de 8,75% ao ano, tendo como credor o HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.701.201/0001-89, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido em garantia hipotecária de segundo grau, nas condições constantes da referida Cédula, cópia arquivada. REF.: Registro nº 1.145 do livro nº 03 deste Ofício. CCIR-2010/2014 nº 722.014.016.977-9. ITR nº 6.622.465-9, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 02.10.2015. Selo Digital nº 314aO.D421C.vX5ng, Controle: zLJZp.vAjW. C.: R\$ 105,21 (630,00 VRCs). O referido é verdade e dou fé. Ampére, 06 de outubro de 2015. Nazareno Danieli, Escrevente.-***

AV-3-2.411:- PROT. 6.597 de 24.08.2016.- **INDISPONIBILIDADE:-** Procedeu-se a esta averbação nos termos do comunicado recebido da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, via eletrônica, sob o Protocolo nº 201608.2315.00177490-IA-460, oriundo do Processo nº

Matrícula nº
2.411

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUY8Q JJZT7 4V6AL DX48A

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Rúbrica

Ficha

01V

Continuação

18872014126090009, ordem emitida pela 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica indisponível, em função da decisão proferida naqueles autos, tudo conforme comunicado da Central que fica devidamente impresso e arquivado. Selo Digital nº YDFYM.HVbJQ.TpRYq, Controle: GxTMW.KzhMm. O referido é verdade e dou fé. Ampère, 26 de agosto de 2016. Nazareno Danieli, Escrevente.***

AV-4-2.411:- PROT. 6.724 de 28.09.2016:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, via eletrônica, sob o Protocolo nº 201609.2715.00193382-IA-809, oriundo do Processo nº 018902014126090002, ordem emitida pela 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica indisponível, em função da decisão proferida naqueles autos, tudo conforme comunicado da Central que fica devidamente impresso e arquivado. Selo Digital nº xdYrq.Teq8d.yMRYq, Controle: GxjLW.Y8CMG. O referido é verdade e dou fé. Ampère, 28 de setembro de 2016. Jeferson Pagnoncelli Lazzari, Escrevente.***

AV-5-2.411:- PROT. 7.242 de 06.02.2017:- **CANCELAMENTO DO AV-4:-** Procede-se a esta averbação nos termos do contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, via eletrônica, sob o nº 201702.0310.00234937-TA-000, oriundo do processo nº 018902014126090002, para constar o cancelamento do protocolo nº 201609.2715.00193382-IA-809, que deu origem ao AV-4 supra, tudo conforme comunicado da Central que fica devidamente impresso e arquivado. Selo Digital Nº LFzFp.9HCvM.fURYq, Controle:GxyvW.fuqt. O referido é verdade e dou fé. Ampère, 09 de fevereiro de 2017. João Paulo Finn, Oficial Registrador.***

AV-6-2.411:- PROT. 7.568 de 18.05.2017:- **CANCELAMENTO DO AV-3:-** Procede-se a esta averbação nos termos do contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, via eletrônica, sob o nº 201705.1714.00286913-TA-630, oriundo do processo nº 18872014126090009, para constar o cancelamento do protocolo nº 201608.2315.00177490-IA-460, que deu origem ao AV-3, tudo conforme comunicado da Central que fica devidamente impresso e arquivado. Selo Digital Nº JfFsD.YJ5pV.o6RYq, Controle:Gx66W.ZCm. O referido é verdade e dou fé. Ampère, 18 de maio de 2017. Jeferson Pagnoncelli Lazzari, Escrevente Substituto.***

AV-7-2.411:- PROT. 9.352 de 01.08.2018:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, via eletrônica, Protocolo nº 201807.3116.00555633-IA-730, oriundo do Processo nº 00029935620188160004, ordem emitida por STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR e PR - Curitiba 1ª Vara da Fazenda Pública, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica indisponível, em função da decisão proferida naqueles autos, tudo conforme comunicado da Central que fica devidamente arquivado eletronicamente neste Ofício. Funrejus:- Diferido. C.: R\$ 121,59 (630,00 VRCs). O referido é verdade e dou fé. Ampère, 01 de agosto de 2018. João Paulo Finn, Oficial Registrador.***

AV-8-2.411:- PROT. 10.310 de 10.05.2019:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, via eletrônica, Protocolo nº 201905.1009.00798548-IA-900, oriundo do Processo nº 00007398520155090643, ordem emitida por TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Palmas - PR - Vara do Trabalho de Palmas, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica indisponível, em função da decisão proferida naqueles Autos, tudo conforme comunicado da Central que fica

SEGUE

CNM 154724.2.0002411-19

em www.registradores.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJY8Q JJZT7 4V6AL DX48A



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº 2.411

Rúbrica



Ficha

02

CNM 154724.2.0002411-19

devidamente arquivado eletronicamente neste Ofício. Funrejus:- Diferido. C.: R\$ 121,59 (630,00 VRCs). O referido é verdade e dou fé. Ampére, 13 de maio de 2019. João Paulo Finn, Oficial Registrador.-***

AV-9-2.411:- PROT. 11.750 de 27.05.2020:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, via eletrônica, Protocolo nº 202005.2712.01160366-IA-920, oriundo do Processo nº 00019796620208160004, ordem emitida por STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Curitiba - PR - 4E Vara da Fazenda Pública, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica indisponível, em função da decisão proferida naqueles Autos, tudo conforme comunicado da Central que fica devidamente arquivado eletronicamente neste Ofício. C.: R\$ 121,59 (630,00 VRCs) e Funrejus a serem Diferidas. O referido é verdade e dou fé. Ampére, 29 de maio de 2020. João Paulo Finn, Oficial Registrador.-***

R-10-2.411:- PROT. 12.566 de 30.10.2020:- **TERMO DE PENHORA:-** Procedo ao registro de um Termo de Penhora, expedido em 23 de outubro de 2020, assinado eletronicamente por Murilo Cnehero Ghizzi, Juiz Substituto do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Realeza-PR, extraído dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença nº 0001628-75.2017.8.16.0141, em que é exequente o Banco Bradesco S.A., e executado Alessandro Rodineli Borsati, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da importância de R\$ 209.731,13 (duzentos e nove mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos), devida ao exequente. Funrejus:- R\$ 419,46 recolhido através desta Serventia. Fundep 5%:- R\$ 12,48. ISS 3,5%:- R\$ 8,74. Selo:- R\$ 4,67. C.: R\$ 249,66 (1.293,60 VRCs). O referido é verdade e dou fé. Ampére, 04 de novembro de 2020. Jeferson Pagnoncelli Lazari, Escrevente Substituto.-***

R-11-2.411:- PROT. 16.283 de 12.12.2022:- **TERMO DE PENHORA:-** Procedo ao registro de um Termo de Penhora, expedido em 08 de fevereiro de 2021, assinado digitalmente por Alexandre Afonso Knakiewicz, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0003034-59.2018.8.16.0186, em que é exequente Ceri Azul Ind. e Com. de Equip. Agrop. Ltda. inscrito no CNPJ nº 06.186.268/0001-46 e executado Alessandro Rodineli Borsati, inscrito no CPF nº 972.137.139-49, sobre o imóvel da presente matrícula, cujo valor da causa é de R\$ 26.880,89 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). Selo Digital nº 1466V.kJqPY.Ttea2-bIKIt.GP4qj. Funrejus:- R\$ 53,76 recolhido através desta Serventia. Fundep 5%:- R\$ 9,63. ISS 3,5%:- R\$ 6,74. Selo:- R\$ 5,93. Emolumentos:- R\$ 192,62 (783,00 VRCs). O referido é verdade e dou fé. Ampére, 14 de dezembro de 2022. João Paulo Finn, Agente Delegado.-***

NÃO PRA SIMPLIS COMO CERTIDÃO
 Nº 15.129

Matrícula nº
2.411

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY8Q JJZT7 4V6AL DX48A

